
EDITAL Abertura de Candidaturas – 2026/2027

Mestrado em Estética e Estudos Artísticos (2.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

1.1. N.º total de vagas: 20*

1.2. Áreas de especialização que vão abrir: Arte e Culturas Políticas / Artes e Ciências Musicais / Cinema e Fotografia

* As vagas sobrantes da 1ª fase revertem para a 2ª fase de candidaturas.

O curso funcionará com um mínimo de 10 inscritos

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular, com menção da média final e candidatos que concluíam o grau até ao final do ano letivo 2025/26.

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final (*).

c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

(*) A não comprovação da classificação final do Grau Académico nos termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores aquando da seriação

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado obtido na UE:

a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 30%

- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 35%
- c) Carta de motivação: indicar 35%

3.2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro não reconhecido mas que como satisfaça os objetivos do grau de licenciado considerado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final.

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 20%
- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 40%
- c) Carta de motivação: 40%

3.3. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):

- a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 60%
- b) Carta de motivação: 40%

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof.^a Doutora Maria João Mayer Branco

Vogais: Prof.^a Doutora Maria Irene Aparício / Prof. Doutor João Constâncio

Vogal suplente: Prof.^a Doutora Margarida Brito Alves

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura.

b) No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo do grau de Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação dos ECTS e com informação da média à data bem como declaração de compromisso de honra em como irá concluir o curso até ao final do ano letivo 2025/26;

c) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 6 de outubro de 2026.

5.3. Prazos

1ª Fase:

Candidaturas: de 22 de dezembro 2025 a 9 de fevereiro de 2026

Publicação de resultados: até 16 de fevereiro de 2026

2ª Fase:

Candidaturas: de 13 de fevereiro a 13 de abril de 2026

Publicação de resultados: até 23 de abril de 2026

3ª Fase (caso existam vagas sobranes das fases anteriores):

Candidaturas: de 15 de abril a 15 de junho de 2026

Publicação de resultados: até 29 de junho de 2026

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e pré inscrição

1.ª Fase: 17 a 26 fevereiro de 2026

2.ª Fase: 24 abril a 4 maio de 2026

3.ª Fase: 30 junho a 6 de julho de 2026

6.2. Inscrição em Unidades Curriculares (1ª, 2ª e 3ª fases)

30 de junho a 6 de julho de 2026

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina total é 2.600€ (dois mil e seiscentos euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 1. 800.00€

2º ano: 800.00€

7.3. Para Estudantes Internacionais (*), o valor da propina total é 6.000€ (seis mil euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 3. 600.00€

2º ano: 2. 400.00€

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em Despacho_4505_A_2019_de_30_de_abril.pdf (unl.pt)

8. Local:

Campus da Avenida de Berna

9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof.ª Doutora Maria João Mayer Branco

Email: mariajoabranco@fcsch.unl.pt

Secretariado: estudosartisticos@fcsch.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 11 de dezembro de 2025.

A Diretora, Professora Doutora Alexandra Curvelo

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.